



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 114, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

*Prorroga por mais dois anos a validade do Concurso Público que especifica.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA em exercício**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, em especial o Artigo 13 da Lei Complementar n.º 025/04,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, nos termos do Artigo 13 da Lei Complementar n.º 025/04, o prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2012, para os cargos **ADVOGADO, CONTADOR, PAJEM, PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA e PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS**, homologado através do Decreto n.º 78, de 17 de abril de 2012.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 17 de abril de 2014.

P.M. de Taquarituba, em 16 de abril de 2014.

  
**ERSO DOGNANI**  
*Prefeito Municipal em Exercício*

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
**JACQUELINE DE OLIVEIRA**  
*Secretária Substituta*



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) ex.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 16/04/14

Publicado no Jornal: *Popular*  
nº 911 de 19/04/14